



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0405/2024, de 04 de Abril de 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica

DECRETA,

Art. 1º - Fica EXONERADA, a servidora **Vanilda Aparecida Cruz Anjos**, cargo em comissão em **Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**, nomeada através do Decreto 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 04 de Abril de 2024

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Município de São José do Goiabal

José Roberto Garíf Guimarães / CPF: 533299026-04
Prefeito Municipal